

período de 15.02 a 03.03.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.076,66
PORTARIA Nº 405 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207034; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 14.02 a 03.03.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.323,73
PORTARIA Nº 406 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207166; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 14.02 a 03.03.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.323,73
PORTARIA Nº 407 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207064; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar do Seminário de Política Fiscal Verde e da 41ª reunião extraordinária do CONSEFAZ, no período de 24.02 a 26.02.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R\$582,20
Importância a ser paga: R\$1.455,50
PORTARIA Nº 408 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207253; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, participar de trabalho itinerante, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Barreira do Campo.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52
PORTARIA Nº 409 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207396; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Gurupi/Conceição do Araguaia/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52
PORTARIA Nº 410 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2207284; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, desempenhar atividades administrativas, no período de 17.02 a 28.02.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Mandi/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.841,31
PORTARIA Nº 411 / DAD-SEFA de 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2209227; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 18.02 a 20.02.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1167407

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
372024510000267-1	582023390000448	WANDERLLAN OLIVEIRA FERREIRA LTDA	35.069.198/0001-44
352024510000223-3	352024390002208	CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	13.413.977/0001-82

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1167414

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão social: PAG CONTAS CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.664.116-0
Notificação Fiscal nº 032025820000003-3
Período: De 1/2024 até 06/2024
Auditor Fiscal solicitante: Dinomarck Elves Souza dos Santos
Documentos solicitados:
Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá – Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1167350

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 –JANEIRO/2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	8.254,02	2.063,50	10.317,52
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.107,92	526,98	2.634,91
ACARÁ	170.098-7	5.465,91	1.366,48	6.832,39
AFUÁ	170.039-1	3.402,37	850,59	4.252,96
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.796,93	1.449,23	7.246,16
ALENQUER	170.027-8	4.912,51	1.228,13	6.140,64
ALMERIM	170.028-6	8.338,45	2.084,61	10.423,06
ALTAMIRA	170.076-6	19.866,61	4.966,65	24.833,26
ANAJÁS	170.040-5	2.955,89	738,97	3.694,87
ANANINDEUA	170.074-0	43.082,20	10.770,55	53.852,74
ANAPU	170.659-4	4.141,89	1.035,47	5.177,36
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.824,81	706,20	3.531,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.783,84	695,96	3.479,80
AVEIRO	170.029-4	3.576,77	894,19	4.470,97
BAGRE	170.041-3	2.716,03	679,01	3.395,04
BAIÃO	170.051-0	2.956,89	739,22	3.696,12
BANNACH	170.664-0	2.473,96	618,49	3.092,44
BARCARENA	170.052-9	34.809,90	8.702,48	43.512,38
BELÉM	170.001-4	131.672,58	32.918,15	164.590,73
BELTERRA	170.660-8	4.170,43	1.042,61	5.213,04
BENEVIDES	170.075-8	15.319,36	3.829,84	19.149,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.941,25	735,31	3.676,57
BONITO	170.094-4	2.796,35	699,09	3.495,44
BRAGANÇA	170.086-3	6.139,03	1.534,76	7.673,78
BRASIL NOVO	170.283-1	3.806,37	951,59	4.757,96
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.842,50	460,62	2.303,12
BREU BRANCO	170.284-0	5.690,86	1.422,72	7.113,58
BREVES	170.042-1	6.268,79	1.567,20	7.835,98
BUJARU	170.096-0	2.405,10	601,27	3.006,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.598,27	649,57	3.247,84